

## **REQUERIMENTO Nº 10/2019**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Conselheiro Iran Coelho, Presidente do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul**, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, a **documentação das empresas que pleitearam a doação de imóveis no Loteamento Distrito Industrial “Prefeito Geraldo Rodrigues de Almeida”**, mais precisamente os Lotes 03 e 08, da Quadra B, para a instalação de indústria, encaminhando cópia do parecer que habilitou a empresa vencedora e cópia da Ata da sessão realizada para a referida decisão. Requer ainda, que informe o critério adotado para a escolha da empresa vencedora do pleito.

### **JUSTIFICATIVA**

É do nosso conhecimento de que algumas empresas protocolizaram requerimento junto ao Conselho Diretor do PRODEAT, solicitando a doação de imóveis no Distrito Industrial “Prefeito Geraldo Rodrigues de Almeida” para a implantação de indústria, mais precisamente os Lotes 03 e 08, da Quadra B, daquele distrito industrial.

Chegou até este Vereador a informação de que existe a possibilidade de favorecimento a determinada empresa por parte do Conselho Diretor do Prodeat no ato da escolha.

Como não sabemos se tal denúncia procede e, por desconhecer tais informações e ser do nosso direito e dever nos inteirar desta situação, inclusive para esclarecer aqueles que nos indagam a respeito, espero receber as informações solicitadas, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2019.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS**

**VEREADOR**